# Dossiê da emenda Pix 202544480001

Plano de ação 09032025-079203 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 495.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 145% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Pezenti |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL (SC) |
| **Município / IBGE** | Leoberto Leal / 4209805 |
| **População (IBGE)** | 3383 |
| **Valor previsto** | R$ 495.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 495.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 495.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de Caminhão Basculante/Caçamba - Infraestrutura Produtiva |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544480001 de Pezenti

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002578

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-02-05 - R$ 572.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA (81648115000784)

Análise: O título do contrato menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto declarado da emenda, mas o documento também cita caminhão chassi e não traz referência à área rural. O valor do contrato (R$ 572.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), diferença de R$ 77.000,00, sem explicação no texto recebido. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Indício de divergência de objeto e valor; sem evidência conclusiva nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82924390000150/2026/47

[pncp_contrato] 2026-02-09 - R$ 572.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MALLON CONCESSIONARIA DE VEICULOS COMERCIAIS LTDA (81648115000784)

Análise: O título do contrato menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto declarado da emenda, mas o documento também cita caminhão chassi e não traz referência à área rural. O valor do contrato (R$ 572.000,00) difere do valor repassado (R$ 495.000,00), diferença de R$ 77.000,00, sem explicação no texto recebido. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Indício de divergência de objeto e valor; sem evidência conclusiva nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82924390000150/2026/48

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 979.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O documento menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto declarado da emenda, mas também cita caminhão chassi, e o

valor do contrato (979000.00) é cerca de duas vezes o valor repassado (495000.00). Há indício de divergência de objeto e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Não há informação sobre fornecedor, modalidade ou vinculação formal do contrato à emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82924390000150/2026/195

[pncp_contrato] 2026-04-08 - R$ 979.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021
Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)
Análise: O documento menciona caminhão caçamba, o que se aproxima do objeto declarado da emenda, mas também cita caminhão chassi, e o valor do contrato (979000.00) é cerca de duas vezes o valor repassado (495000.00). Há indício de divergência de objeto e de valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; a confiança é inferior a 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Não há informação sobre fornecedor, modalidade ou vinculação formal do contrato à emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82924390000150/2026/196

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79203/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79203/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79203/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544480001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.